



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02168/20

Origem: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Natureza: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão (Painel de Obras – GeoPB)

Responsável: Jairo Halley de Moura Cruz (Prefeito)

Interessado: Rezielio de Souza Rafael (Assessor Técnico)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO
DA GESTÃO.** Prefeitura de Serra Grande. Sistema de
Obras do TCE/PB. Pendências. Prazo para correção.

DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00006/20

Cuida-se de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, instaurada com o escopo de avaliar as informações cadastradas no Sistema GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB) pela Prefeitura Municipal de Serra Grande, sob a gestão do Prefeito, Senhor JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ, no período de 01 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa RN - TC 04/2017 estabelece a remessa de forma digital dos dados de obras e serviços de engenharia pelas unidades gestoras estaduais e municipais para o Tribunal de Contas do Estado. A citada legislação disciplina conceitos, critérios de envio e prazos que os gestores devem atender sobre a remessa de dados digitais dos eventos ocorridos nas obras e serviços de engenharia nos órgãos públicos.

Em linhas gerais, a cada evento realizado nas obras e serviços de engenharia, as entidades devem informar no prazo máximo de 10 (dez) dias a esta Corte de Contas sob pena de sanção. No Acompanhamento preliminar do GeoPB, foi utilizada a metodologia de confrontar os dados no Painel de Acompanhamento da Gestão (Painel de Obras) com o sistema SAGRES ONLINE. Deste confronto, observou-se que existiram medições pagas desde o exercício de 2017 até os dias atuais no SAGRES, sem a inclusão no sistema, conforme Anexo I. Neste sentido foi necessária a realização de uma visita “in loco” na referida cidade, com o objetivo de verificar quais os motivos que levaram às inconsistências detectadas na análise preliminar, sobre as quais passa-se a comentar.

O Município de Serra Grande conta com um servidor, Senhor REZIELIO DE SOUZA RAFAEL (Assessor Técnico cadastrado no TRAMITA), responsável pela alimentação de informações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02168/20

O Assessor Técnico estava fora da sede do Município. As obras foram consultadas e demonstradas ao Prefeito, que estão sem serem acompanhadas. O Secretário de Finanças, Senhor RODRIGO FERREIRA LOPES, solicitou treinamento para 2 (dois) servidores sobre o GeoPB. Diante da solicitação, foi realizada uma explanação sobre o programa com a finalidade do Município poder enviar os dados conforme determina a legislação. Por fim, o gestor se comprometeu a atualizar as obras conforme a resolução deste Tribunal.

O fato é que as medições não estavam sendo alimentadas no sistema GeoPB, com a agravante de que outras informações não estão sendo transmitidas tais como: dimensões da obra, ART, planilha, data de conclusão de obra, projeto básico, medições, acompanhamento final e georreferenciamento.

DIANTE DO EXPOSTO, sem prejuízo do prévio cumprimento do disposto no art. 8º da Resolução RN – TC 04/2017¹, fica **ASSINADO O PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, ao Prefeito de Serra Grande, Senhor JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ, e ao Assessor Técnico ou quem lhe fizer as vezes, Senhor REZIELIO DE SOUZA RAFAEL, para registro e cadastro das informações sobre Obras e Serviços de Engenharia a cargo da citada Prefeitura, por meio do GeoPB (Sistema de Obras do TCE-PB), nos moldes da Resolução RN – TC 04/2017, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Estadual 18/93 (Lei Orgânica do TCE/PB), art. 56, inciso IV².

Encaminho os autos à Secretaria da 2ª Câmara para as providências de estilo, em especial a citação e o cadastro no processo do responsável e do interessado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE- Gabinete do Relator.

João Pessoa (PB), 07 de janeiro de 2020.

Conselheiro André Carlo Torres Pontes - Relator

¹ Art. 8º. O não cumprimento integral desta Resolução, na forma e prazo, sujeitará o gestor responsável à multa pessoal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

² Art. 56. O Tribunal poderá também aplicar multa ... aos responsáveis por:

IV – não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, a diligência do Relator ou a decisão do Tribunal;

Observação: a Portaria 016, de 16/01/2020, publicada no DOe/TCE/PB, de 17/01/2020, atualizou o valor máximo da multa para R\$12.771,25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02168/20

ANEXO I

EXERCÍCIO 2017

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Grande]

Áreas Normal Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício Atualizado até
2017 12/2017

Municipal
Município Consórcio

Município Serra Grande

Entidade Prefeitura Municipal de Serra Grande

Relatórios
ORÇAMENTO
EXECUÇÃO
Empenhos
Empenhos Diários
FINANCEIRO
LICITAÇÃO
PESSOAL
Movimentação de Servidores
Cargos
Servidores
Folha de Pagamento
OBRAS
MUNICÍPIOS

Críticas
Período do Empenho 01/01/2017 a 31/12/2017 Valor Mínimo 0,00 Nº Empenho Classificação Funcional UO Função Subfunção

CPF/CNPJ Nome Subfunção

Outras opções de filtro

Arraste as colunas para agrupá-las

| Classificação | Empenho nº | Dt Empenho | Mês | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar | CPF/CNPJ | Nome do Credor |
|---------------|------------|------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--|
| 449051 | 0003420 | 27/10/2017 | 10-Outubro | R\$ 88.780,78 | R\$ 88.780,78 | R\$ 88.780,78 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0003309 | 16/10/2017 | 10-Outubro | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0002963 | 05/09/2017 | 09-Setembro | R\$ 78.695,47 | R\$ 78.695,47 | R\$ 78.695,47 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0003489 | 01/11/2017 | 11-Novembro | R\$ 69.309,53 | R\$ 69.309,53 | R\$ 69.309,53 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0004133 | 20/12/2017 | 12-Dezembro | R\$ 65.301,56 | R\$ 65.301,56 | R\$ 0,00 | R\$ 65.301,56 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0001565 | 18/05/2017 | 05-Maio | R\$ 59.027,24 | R\$ 59.027,24 | R\$ 59.027,24 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0002154 | 06/07/2017 | 07-Julho | R\$ 49.197,15 | R\$ 49.197,15 | R\$ 49.197,15 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0002624 | 10/08/2017 | 08-Agosto | R\$ 45.068,22 | R\$ 45.068,22 | R\$ 45.068,22 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0003856 | 04/12/2017 | 12-Dezembro | R\$ 32.007,16 | R\$ 32.007,16 | R\$ 32.007,16 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0000057 | 02/01/2017 | 01-Janeiro | R\$ 16.019,39 | R\$ 16.019,39 | R\$ 0,00 | R\$ 16.019,39 | 19105059000172 | COLORADO CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E VE |
| 449051 | 0003901 | 08/12/2017 | 12-Dezembro | R\$ 10.036,53 | R\$ 10.036,53 | R\$ 10.036,53 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0002391 | 25/07/2017 | 07-Julho | R\$ 9.576,39 | R\$ 9.576,39 | R\$ 9.576,39 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0001580 | 23/05/2017 | 05-Maio | R\$ 7.000,37 | R\$ 7.000,37 | R\$ 7.000,37 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |

Registros: 13

R\$ 530.019,79 R\$ 530.019,79 R\$ 448.698,84 R\$ 81.320,95

Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 02168/20

EXERCÍCIO 2018

SAGRES [Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Serra Grande]

Áreas Normal

Municipal > EXECUÇÃO > Empenhos

Exercício Atualizado até: 2018 12/2018

Período do Empenho: 01/01/2018 a 31/12/2018

Valor Mínimo: 0,00

CPF/CNPJ: Nome: UO: Função: Subfunção: Outras opções de filtro

Entidade: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Código SAGRES: 201203

ORÇAMENTO

EXECUÇÃO

Empenhos

Empenhos Diários

FINANCEIRO

LICITAÇÃO

PESSOAL

Movimentação de Servidores

Cargos

Servidores

Folha de Pagamento

OBRAS

MUNICÍPIOS

| Classificação | Empenho nº | Dt Empenho | Mês | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar | CPF/CNPJ | Nome do Credor |
|---------------|------------|------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------|----------------|---|
| 449051 | 0001381 | 20/04/2018 | 04-Abril | R\$ 71.931,28 | R\$ 71.931,28 | R\$ 71.931,28 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0002256 | 20/06/2018 | 06-Junho | R\$ 52.987,45 | R\$ 52.987,45 | R\$ 52.987,45 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0001233 | 06/04/2018 | 04-Abril | R\$ 48.952,27 | R\$ 48.952,27 | R\$ 48.952,27 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0000089 | 11/01/2018 | 01-Janeiro | R\$ 44.629,74 | R\$ 44.629,74 | R\$ 44.629,74 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0000040 | 03/01/2018 | 01-Janeiro | R\$ 44.060,42 | R\$ 44.060,42 | R\$ 44.060,42 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0001909 | 29/05/2018 | 05-Maio | R\$ 38.000,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 0,00 | 20256412000102 | A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME |
| 449051 | 0000530 | 19/02/2018 | 02-Fevereiro | R\$ 35.320,90 | R\$ 35.320,90 | R\$ 35.320,90 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0002503 | 10/07/2018 | 07-Julho | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0002574 | 11/07/2018 | 07-Julho | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| 449051 | 0002185 | 14/06/2018 | 06-Junho | R\$ 21.500,00 | R\$ 21.500,00 | R\$ 21.500,00 | R\$ 0,00 | 04320189000150 | JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| Registros: 10 | | | | R\$ 385.382,06 | R\$ 385.382,06 | R\$ 385.382,06 | R\$ 0,00 | | |

Fonte: Sagres

Assinado 7 de Fevereiro de 2020 às 11:55



Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR